

Resolução nº : 8733/2000
Protocolo nº : 125268/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4219/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13493/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente